



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE TODAS AS SECRETARIAS

1. OBJETO

1.1. Especificação

Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de Som e Iluminação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para realização de eventos e programas promovidos pela Prefeitura, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

LOTE 1				
ÍTEM	QTDE ESTIMADA P/ 12 MESES	SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	05	Sistema de Som de Mega Porte	R\$ 21.441,94	R\$ 107.209,70
2	12	Sistema de Som de Grande Porte	R\$ 15.494,27	R\$ 185.931,24
3	50	Sistema de Som de Médio Porte	R\$ 10.231,76	R\$ 511.588,00
4	30	Sistema de Iluminação Médio Porte	R\$ 8.174,29	R\$ 245.228,70
5	05	Sistema de Iluminação de Mega Porte	R\$ 21.441,94	R\$ 107.209,70
6	50	Sistema de Iluminação de Grande Porte	R\$ 11.602,25	R\$ 580.112,50

VALOR TOTAL ESTIANDO R\$ 1.737.279,84 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

1.1	SISTEMA DE SOM DE MEGA PORTE Sistema de som grande porte com PA em sistema Fly compatível para 20000 pessoas ao ar livre, composto de: 24 caixas acústicas de Sub Grave; 24 caixas acústicas para médias e altas frequências; 06 potencias 5000 Watts RMS; 06 potencias 3000 Watts RMS; 06 potencias 1200 Watts RMS; 01 processador Digital estéreo para o PA; 04 caixas acústicas de Sub Grave para o SideFill; 04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o SideFill; 01 potência 5000 Watts RMS para o SideFill; 01 potencia 3000 Watts RMS para o SideFill; 01 potência 1200 Watts RMS para o
-----	---



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

	<p>SideFill; 01 processador Digital estéreo para o SideFill; 02 consoles de 48 canais por 12 vias para o PA e Monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 16 canais de Compressores; 16 canais de Gate; 06 potencias 2000 Watts RMS para os monitores; 12 monitores de duas vias; 01 bateria acústica completa; 02 amplificadores para guitarra; 01 sistema para teclado; 01 amplificador para contra baixo; 30 microfones com pedestais; 02 microfones sem fio; 12 direct Box; 03 praticáveis pantográficos medindo 2m x 1m, em alumínio 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 60m para PA e 20m para monitor; 01 cabo de AC de 100 mts 01 fiação necessária para interligar o sistema 01 aparelho de CD/DVD</p>
1.2	<p><u>SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE</u> 01 sistema de P.A. Line Array contendo: 02 bumpers, 02 talhas manual com 5 metros de corrente Treliza para sustentação do P.A. 16 Caixas de line array com falante de 12' e drive titânio ou equivalente 12 sub-woofer com falante de 18' ou equivalente 02 processador de áudio com 2 entradas e 6 saídas 06 monitores de chão para retorno com falante de 15' mais drive titânio ou equivalente 01 side fill LR com sub-woofer e treeway 01 kit de microfone para bateria com 8 peças 01 amplificador para contrabaixo 02 amplificadores para guitarra 02 console digital com 32 canais físicos com possibilidade de expansão para 48 canais com equalizadores gráficos por saída física, compressor e máquina de efeito 01 multicabo com 48 vias splitado 04 microfones sem fio dinâmico com escaneamento de frequência e squelch 15 microfones com fio dinâmico sm58 ou equivalente 10 microfones com fio dinâmico sm57 ou equivalente 06 microfones com fio condenser sm81 ou equivalente 12 Directbox passivo 20 pedestais para microfone com cachimbo 10 reguas de A.C. 15 cabo P10 x P10 com 10 metros 50 cabo XLR x XLR com 10 metros 03 sub snake com 12 vias com 1 metros 02 sistema de fone com powerplay com 8 vias 01 notebook 01 mainpower 150A 01 Técnico e operador de áudio devidamente habilitado com certificado (DRT)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

	02 Auxiliar técnico de áudio
1.3	<u>SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE</u> 01 sistema de P.A. Line Array contendo: 02 bumpers, 02 talhas manual com 5 metros de corrente Treliza para sustentação do P.A. 08 Caixas de line array com falante de 12' e drive titânio ou equivalente 04 sub-woofer com falante de 18' ou equivalente 01 processador de áudio com 2 entradas e 6 saídas 06 monitores de chão para retorno com falante de 15' mais drive titânio ou equivalente 01 side fill LR com sub-woofer e treeway 01 kit de microfone para bateria com 8 peças 01 amplificador para contrabaixo 02 amplificadores para guitarra 01 console digital com 32 canais físicos com possibilidade de expansão para 48 canais com equalizadores gráficos por saída física, compressor e máquina de efeito 02 microfones sem fio dinâmico com escaneamento de frequência e squelch 12 microfones com fio dinâmico sm58 ou equivalente 08 microfones com fio dinâmico sm57 ou equivalente 04 microfones com fio condenser sm81 ou equivalente 08 Directbox passivo 16 pedestais para microfone com cachimbo 08 reguas de A.C. 10 cabo P10 x P10 com 10 metros 40 cabo XLR x XLR com 10 metros 01 sistema de fone com powerplay com 8 vias 01 notebook 01 mainpower 100A 01 Técnico e operador de áudio devidamente habilitado com certificado (DRT) 01 Auxiliar técnico de áudio
1.4	<u>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE</u> 20 metros de treliza Q30 02 sleeves Q30 02 Bases Q30 02 Paus de carga Q30 02 tralhas com 5 metros de elevação 02 cinta de carga 12 refletores par led 04 moving beam SR com lâmpada de xênon 01 mesa de iluminação DMX com 4 universos 01 Máquina de fumaça DMX com 3000w 01 mainpower 01 fechamento com tecido preto 01 técnico de iluminação devidamente habilitado com certificado (DRT) 01 auxiliar técnico



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

1.5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEGA PORTE 01 mesa de Luz MA Wing 01 mesa de Luz Avolaite 2010 42 Refletores – PAR – 64; 24 Refletores– PAR- LED;RFBW 12 Refletor foco 5 08 Elipsoidais ETC 19 graus; 10 Sets lites de 1000 W; 08 PC 1000 watts; 08 Fresnel 1000 watts; 04 Mini brutts de 6 lâmpadas de 650W cada; 08 Moving spot 575; 08 Movingwash 575; 18 Moving Beam 7R; 01 Canhao seguidor 1200 c/ intercom, (operador de canhao); 01 Sistema MenPower completo 02 Maquinas de Fumaça de 1000 W com ventiladores 06 módulos de Dimmer DMX de 12 canais 01 Mesa de Luz computadorizada 42 canais 4KW p/ canal; 01 Fiação necessária para interligar o sistema; 01 Cabo de AC de 100m;
1.6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 60 metros de treliça Q30 04 sleeves Q30 04 Bases Q30 04 Paus de carga Q30 04 tralhas com 5 metros de elevação 04 cintas de carga 20 refletores par led 12 moving beam 5R com lâmpada de xênon 01 mesa de iluminação DMX com 4 universos 02 Maquina de fumaça DMX com 3000w 02 stage Fan 02 spliter dmx 01 mainpower 01 fechamento com tecido preto 01 técnico de iluminação devidamente habilitado com certificado (DRT) <u>02 Auxiliar técnico</u>

Evento de 2 dias	Evento de 3 dias	Evento de 4 dias	Evento de 5 dias	Evento de 6 dias ou mais
85% de uma locação por dia	75% de uma locação por dia	70% de uma locação por dia	60% de uma locação por dia	50% de uma locação por dia



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal, no cumprimento de suas atribuições legais, promove periodicamente a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos, cívicos e comemorativos, os quais visam garantir maior integração com a comunidade, difundir valores sociais e culturais, além de fortalecer a imagem institucional da Prefeitura junto à população.

Para a adequada execução desses eventos, torna-se imprescindível a utilização de equipamentos de sonorização e iluminação de qualidade, capazes de atender ao público presente, garantir a segurança operacional e assegurar que as atividades transcorram de forma organizada e eficiente.

Considerando que a Prefeitura não dispõe, em caráter permanente, da estrutura técnica e de equipamentos necessários à realização desses eventos, a contratação de empresa especializada se mostra a solução mais adequada e economicamente viável. A modalidade de Registro de Preços foi escolhida por possibilitar maior racionalização dos gastos públicos, flexibilidade na gestão contratual e atendimento das demandas futuras de maneira célere e eficiente, já que o quantitativo e a frequência das contratações podem variar conforme o calendário de atividades do Município.

Ademais, a contratação contempla não apenas a locação dos equipamentos, mas também a montagem, operação e desmontagem, com fornecimento de mão de obra qualificada, o que garante a correta instalação, o pleno funcionamento dos sistemas de som e iluminação e a segurança do público e dos trabalhadores envolvidos.

Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar infraestrutura técnica adequada para a realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao interesse público e garantindo a economicidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4.1.1. Receber o objeto desse serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4 – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

4.1 - Art. 117. Lei 14.133/21

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

FISCAL DO CONTRATO: THIAGO PORTAPILA GOMES

5.2 – GESTOR

O gestor do contrato ficará responsável pelo controle, acompanhamento e fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes. Devendo acompanhar a entrega do serviço, analisar a montagem e qualidade dos materiais instalados. Ficando responsável pela comunicação entre a contratante e a contratada, para sanar dúvidas e quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

divergência ou problema que possa surgir durante toda vigência do contrato.

GESTOR RESPONSÁVEL: CAMILA RONDINA LOSANO

6. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

6.1 São os documentos comprobatórios da HABILITAÇÃO JURÍDICA da licitante:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c)** No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- d)** Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.
- g)** DECLARAÇÃO UNIFICADA subscrita pelo representante legal da licitante, conforme Anexo III deste Edital.

7- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;

7.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

7.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas - TST, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;

7.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;

8- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Será de responsabilidade da empresa contratada o transporte, a montagem, a instalação e a operação de todos os equipamentos, nas datas, horários e locais indicados pela Prefeitura, bem como a vigilância e a desmontagem e retirada dos mesmos após a realização de cada evento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade sobre os equipamentos da contratada.

10.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os cabos e acessórios que se fizerem necessários e efetuar a substituição imediata de qualquer equipamento que venha a apresentar defeito ou deixe de funcionar por qualquer motivo.

10.3. Os serviços serão agendados antecipadamente pela Prefeitura, ficando a empresa contratada obrigada a atender a serviços agendados em até 2 (dois) dias corridos de



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

antecedência, sendo que os equipamentos deverão estar instalados com no mínimo 2 (duas) horas antes do horário programado para o início do evento, exceto o som de mega porte, que deverá ser instalado com no mínimo 6 (seis) horas de antecedência.

10.4. Nos eventos com duração de mais de um dia, considerando a diluição dos custos de mobilização e desmobilização dos equipamentos, os serviços serão pagos da seguinte forma, de acordo com os valores contratados.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. PROVENIENTE DE DOTAÇÃO PERTENCENTES A CADA SECRETARIA SOLICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.737.279,84 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

AGUDOS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**THIAGO PORTAPILA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**